



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro, para fins do artigo 16, II da Lei Complementar nº 101/00, que a despesa decorrente da **criação do cargo comissionado de Encarregado de Proteção de Dados e Ouvidoria**, conforme previsto no **Projeto de Lei nº 8074/2025**, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual – 2022 a 2025) e possui adequação com a LOA (Lei Orçamentária Anual - 2025).

Pouso Alegre, 12 de junho de 2025.

Edson Donizeti Ramos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=WVK9YGUHUUA5JX7HN>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: WVK9-YGUH-UA5J-X7HN

